PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município · 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 · Fax 296 304 401 · Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt · geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Agente de 1ª classe, da carreira (não revista) de Agente de Polícia Municipal, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ata nº 2

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte seis, reuniu, no Departamento de Polícia Municipal o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Edgar Paulo Eufrásio Bugada Marante Ferreira - Comissário da Polícia de Segurança Pública e Diretor de Departamento da Polícia Municipal, que presidiu ao mesmo, por Fábio Alexandre Oliveira Sousa – Chefe de Polícia e Coordenador de Polícia Municipal e por Kelly Pavão Monte de Ferreira, Técnica Superior de Recursos Humanos, Mestre em Psicologia Clínica e da Saúde, como vogais efetivos, aberto sob proposta da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e autorizado por Despacho datado de 12 de fevereiro de 2026 da Senhora Vereadora com competências na Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Cristina Sousa Melo Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

A presente reunião teve por objetivo proceder à aplicação do método de seleção – Avaliação curricular – em conformidade com o n.º 5 do artigo 36.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º de Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

Ao presente procedimento, concorreu o candidato a seguir identificado:

- João Fernando Marques Guerra.

Procedida a aplicação do método de seleção, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações:

NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR
João Fernando Marques Guerra	16,00 valores

Finalizado o método de seleção e em conformidade com o n.º 1 do artigo 38 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, foi elaborada a lista provisória de ordenação final:

Ord.	NOME	Classificação final
1.	João Fernando Marques Guerra	16,00 valores

O Júri deliberou notificar o candidato supra identificado, pela forma prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para efeitos de audiência de interessados, em conformidade com o n.º 1 artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, articulado com o artigo 122 do CPA, e com a informação de que as alegações são obrigatoriamente apresentadas através da plataforma WireRecruit.

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JÚRI

Edgar Paulo Eufrásio Bugada Marante Ferreira

Fábio Alexandre Oliveira Sousa

Kelly Pavão Monte de Ferreira